



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA
COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ

MATRICULA

29.542

RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877

**REGISTRO
GERAL**

DATA

12, abril, 1984

ALVARO MELLO — Oficial
ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta

RUBRICA

FOLHA

1

Imóvel - A fração ideal de 0,3702% do terreno em que se construiu o EDIFÍCIO GENERAL TIBURCIO, localizado nesta Capital, com//// frente para a rua São Paulo, defronte da Praça General Tiburcio, fazendo esquina pelo lado leste com a rua Conde D'Eu e pelo lado oeste com a rua General Bizerril, medindo e extremado: ao poente(lado direito) 12,20m pela rua General Bizerril, com uma profundidade de //// 23,50m; ao nascente(lado esquerdo) 17,75m pela rua Conde D'Eu, com uma profundidade de 15,20m; ao norte(fundos) 37,90m com os prédios ns.630 da rua Conde D'Eu, de propriedade de José Barreto de Arruda e 325 da rua General Bizerril, de propriedade de Thomaz Marques Dias; e, ao/// sul(frente) 37,90m, pela rua São Paulo, com uma área global de //// 468,24m2, fração essa que corresponde a unidade autônoma sala nº 1212, com uma área de 23,51m2, do aludido Ed. General Tiburcio, cadastrada na PMF sob o código Insc. 078.863.5 e LC 01.032.0037.0180.

Proprietários - VIRGILIO FERNANDES TÁVORA, militar, CPF 000.388.813-

49, e sua mulher LUIZA MORAIS CORREIA TAVORA, de labor doméstico, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua José Lourenço, nº 435; e, JOSÉ ADAUTO BEZERRA, comerciante, CPF nº 002.018.393-34, e sua mulher LIDIA DE ALMEIDA BEZERRA, de labor doméstico, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Pereira Filgueiras, nº 2122.

Titulos Aquisitivos - Transcrições ns. 33.557, 34.022 e 34.015, todas deste Cartório.

R.01/29.542- Pela escritura de compra e venda, lavrada aos treze(13) de dezembro de 1973, em Notas do Cartório Moraes Correia, Livro 102, fls. 20v, complementada por requerimento datado de 12 de abril de 1984, que fica arquivado, os proprietários- acima qualificados venderam o imóvel objeto da presente matricula, pelo valor de Cr.\$.. 5.293,80(cinco mil, duzentos e noventa e três cruzeiros e oitenta centavos), a AMILCAR DE MORAES FERNANDES TÁVORA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 000.113.803-06, residente nesta Capital, à rua// João Cordeiro, nº 1100. Fortaleza, 12 de abril de 1984. Eu, *[assinatura]* escrevente compromissada, datilografei. Subscreevo, *[assinatura]* Oficial em exercício.

R. 02/29.542 - Pela Escritura Pública lavrada aos 11 de janeiro de 1995, em Notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, no Livro nº 220, Folha nº 56, o adquirente do R. 01 espólio de Amilcar de Moraes Fernandes Távora, já qualificado, no ato representado por sua inventariante CONSTANÇA TELES TÁVORA, brasileira, viúva, corretora de imóveis, CPF nº 417.217.993-20, residente e domiciliada nesta Capital na Rua João Cordeiro nº 1.100, Aldeota, conforme

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



MATRÍCULA

29.542

FICHA

1

VERSO

Continua na Ficha n.º 02

Valide aqui
este documento

Alvará transcrito na Escritura, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **Mamede Coelho Filho**, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito no CPF sob nº 018.814.343-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dom Lino nº 188, Aptº nº 801; pelo valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais). Fortaleza, 30 de julho de 1996. Eu, Rodrigues Pereira, Escrevente, datilografei. Subcrevo, [Assinatura], Substituíto da Oficiala. RRT.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 02.
Fortaleza-CE, 29 / 07 / 98.
Ass: _____
(Titular / Substituto)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>


Registro de Imóveis da 2ª Zona
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

29542

Ficha

02

 Valide aqui
 este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.29.542, vindos da ficha N°01. //

R.03/29542 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública datada de 11 de Julho de 2001, lavrada em Notas do Cartório Péricles Júnior, desta Capital, às fls.083/084 do livro 051, prenotada em 23/09/2008 sob o n° 205253, o proprietário, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a, FRANCISCO JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, militar, inscrito no CPF/MF sob o n° 039.069.143-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pereira de Miranda, n° 1155, Bloco 01, Apt° 802, Bairro Papicu, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fortaleza, 29 de Setembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Vilvadasyfrassobom de São, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Augusto Silva Furtado, oficial/substituto.

R.04/29542 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública datada de 10 de Novembro de 2008, lavrada em Notas do Cartório Cezar e Cavalcante da Comarca de Caridade-Ce, às fls.35/36 do livro n° 06, prenotada em 20/11/2008 sob o n° 206437, o proprietário, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a, LUIZ AUGUSTO SILVA FURTADO, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 073.498.903-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei n° 6.515/77 com FRANCISCA HONORATO FURTADO, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CPF/MF sob o n° 415.955.993-04, residentes e domiciliados, na Rua Rua Bom Jesus, n° 3743, Granja Lisboa, na cidade de Fortaleza-Ce, pelo valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fortaleza, 01 de Dezembro de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Vilvadasyfrassobom de São, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Augusto Silva Furtado, oficial/substituto.

R.05/29542 - COMPRA E VENDA - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 11 de Novembro de 2010, às fls.075/076, do livro n° 475, lavrada em Notas do Cartório Ossian Araripe, desta Capital, prenotada em 26/01/2011 sob o n° 223480, os proprietários, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a, FRANCISCO ELY AGUIAR ALVES, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF/MF sob o n° 140.698.063-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Barbosa de Freitas, n° 1819, bairro Aldeota, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fortaleza, 28 de Janeiro de 2011. tc (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Uma Pessoa Muito Boa, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Augusto Silva Furtado, oficial/substituto.

AV.06/29542 - NUMERAÇÃO DO IMÓVEL - Procede-se a esta averbação para constar que o Edifício General Tibúrcio onde se localiza a sala objeto da presente matrícula, faz frente corretamente para a Rua São Paulo, n° 32. Este ato foi praticado conforme Transcrições n°s 33.557, 34.022 e 34.015 todas deste ofício imobiliário, e de acordo com o artigo 213, inciso I, letra a, da Lei n° 6.015/73 Fortaleza, 21 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
 Eu, Uma Pessoa Muito Boa, conferi. //////////////////////////////////////
 Subcrevo, Augusto Silva Furtado, oficial/substituto.

R.07/29542 - COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro para constar que o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a LUIZ AUGUSTO SILVA FURTADO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o n° 567.276.153-49,

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

 Documento gerado automaticamente pelo
 Registro de Imóveis via www.onr.org.br

 Registro de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital



Registro de Imóveis da 2ª Zona
OMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula

29542

Ficha

02

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

residente e domiciliado nesta capital, na Rua Luis Torres, nº 37, bairro Maraponga, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Este ato foi praticado nos termos da escritura pública de compra e venda, datada de 15 de setembro de 2021, lavrada no 5º Ofício de Notas e Protesto de Títulos desta capital - Cartório Ossian Araripe, no livro nº 625, às fls. 177 a 178V, prenotada em 20/10/2021 sob o nº 319626. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 9/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 21 de outubro de 2021. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Luiz Augusto Silva Furtado Filho, conferi.
Subscrevo, Representante Legal, oficial/substituto.

08/29542 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que o proprietário referido no R.07 transferiu em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 9.884,08 (financiamento + despesas), a ser amortizada pelo devedor no prazo de 100 meses. As taxas de juros contratadas correspondem a 17,5000% ao ano efetiva, 16,2356% ao ano nominal, 1,3529% ao mês efetiva e 1,3529% ao mês nominal. O valor total do encargo mensal na data de assinatura da cédula é de R\$ 2.114,94, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de liberação dos recursos ao cliente e a última em 28/01/2031. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constan no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos da cédula de crédito bancário - empréstimo com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 0175541300, emitida pelo proprietário Luiz Augusto Silva Furtado Filho, já qualificado, datada de 28 de junho de 2022, prenotada em 04/07/2022 sob o nº 326098, devidamente assinada pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 9/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens e verificou-se que para o CPF do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 05 de julho de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Silvia das Neves Genie do Vale, conferi.
Subscrevo, Representante Legal, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 03 com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2 . 0029542 . 36 .

Fortaleza, 14 / 08 / 2024 .

Ass:

Claudia Mesquita Rocha
Titular/Substituto

Claudia Mesquita Rocha
Escritor Substituto

Continua na Ficha No: 03



Valide aqui
este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à
Matrícula No.015669.2.0029542-36, vindos da ficha Nº02 . //

AV.09/015669.2.0029542-36 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Proceder-se a esta averbação para constar que foi realizada na data de 17/07/2024 a intimação de Luiz Augusto Silva Furtado Filho, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 13/03/2024 à 13/06/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registro nº 779310 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta serventia, prenotado em 22/05/2024 sob o nº 344812, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado no referido registro que o devedor foi notificado pessoalmente, o qual exarou a sua ciência no documento de notificação. Fortaleza, 14 de agosto de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Natili Feryon Braga Barbosa, conferi. //
Subscrevo, Fernanda Almeida Fidalgo, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se
esta ficha que continua na nº 03

Fortaleza-CE, 06/12/2024

Ass: Margarete Moreira Maciel
(Titular/Substituto)

Margarete Moreira Maciel
Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>





Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 29542

Ficha 03

Valide aqui
este documento

EM BRANCO

EM BRANCO

Continua na Ficha No: 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0029542-36

Ficha
04

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0029542-36, vindos da ficha Nº03 . //

AV.10/015669.2.0029542-36 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento, datado de 25 de setembro de 2024, e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 19940/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 23/09/2024, no valor total de R\$ 3.760,00, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 26/11/2024 sob o nº 350075. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ da proprietária referida neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 06 de dezembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Stananda Queiroz Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 03.

Fortaleza - CE, 29/05/2025.

Ass: Karine Silva Magalhães
Titular / Substituto

Karine Silva Magalhães
Escrevente Substituta

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 29542

Ficha 04

Valide aqui
este documento

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

EM BRANCO

Continua na Ficha No: 05

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015669.2.0029542-36

Ficha
05

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0029542-36, vindos da ficha N°04 . ////////////////

AV.11/015669.2.0029542-36 - LEILÃO E EXTINÇÃO DA DÍVIDA - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi levado a leilão público em 10/03/2025 e 24/03/2025, respectivamente, não tendo sido oferecido qualquer lance. Considerando a consolidação da propriedade do imóvel, referida na AV.10 desta matrícula, fica extinta a dívida decorrente da alienação fiduciária descrita no R.08 desta matrícula. Este ato foi praticado de acordo com o requerimento, os autos negativos referentes ao 1º e 2º leilões públicos (alienação fiduciária), os editais de leilões e autorização do credor, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 13/05/2025 sob o n° 354405. Fortaleza, 29 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) ////////////////
Eu, Daio Barri Ferreira Rodrigues, conferi. ////////////////
Subscrevo, Karine Silva Magalhães, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 09:23h 30/05/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens 09:23h 30/05/2025.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO**

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula n° 015669.2.0029542-36

Fortaleza, 30/05/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

____Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
____Ana Beatriz Araújo Rabelo
____Ana Lúcia Lopes da Costa
____Ananda Alcântara Gonzaga Fernandes
____Antônia Mayone Vieira da Silva
____Alessandra da Silva Pereira
____Fernanda Jamille da Silva Ferreira
____Iara Thayná da Silva Vieira
____Isabel Moraes da Costa
____Keyle Maria Rogério Nogueira Pires
____Marcos Klein Antunes
____Sarah Raquel Ferreira de Souza
____Talita Araújo Barros
____Thaís Nascimento Nogueira
____Vanessa Farias de Sousa
____Verônica Pascoal de Oliveira Aguiar
____Regiany Márcia Andrade Silva

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº ATENDIMENTO: 20250513000181
TOTAL EMOL.:196,00
TOTAL FERMOJU:14,8
TOTAL SELO:37,78
TOTAL ISS:9,78
TOTAL FAADep:9,78
TOTAL FRMMP:9,78
VALOR TOTAL: 277,92

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos:
Códigos:7025,7020,5023,7019,7018

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.



ABO964603-M7Q9



ABO232906-K8J9



ABO728380-F2S9

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/46UCV-ZM8Z3-ANSBF-776RY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital